

e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), e anual (12 meses) de R\$ 65.614,08 (sessenta e cinco mil, seiscentos e catorze reais e oito centavos), com início em 20/04/2024 e término em 19/04/2025, desde que cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto 10.086/2022.

II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do SETR/NAS, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização do Contrato, as habilitações fiscais e trabalhistas bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), devem estar dentro do prazo de validade e sem pendências.

III. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com a Lei nº 16.595/2010.

IV. **Ao NAS/SETR** para providências.

Curitiba, 17 de abril de 2024.

Kevin Luan Bossa

Diretor-Geral da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda
(Resolução nº 003/2023-SETR/GS)

38796/2024

RESOLUÇÃO N.º 027/2024 – SETR
(Protocolo nº 22.003.794-0)

Designa servidores para desempenharem a função de gestor e fiscal em Contratos Administrativos firmados por esta SETR.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 003, de 01 de janeiro de 2023, nomeado pelo Decreto nº 064/2023, publicado no Diário Oficial do Paraná do dia 5 de janeiro de 2023, edição 11332, diante do contido em protocolo nº 21.486.332-4,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MARIANA JULIA LOPES FELKL, RG nº 7.309.064-4, para atuar como Gestora, e LIZA MARIE FORTES, RG nº 8.644.838-6, para atuar como Fiscal do Contrato de Prestação de Serviços nº 131/2024-SETR, objeto do protocolo nº 21.486.332-4.

Parágrafo único. Fica designado o servidor CLÁUDIO GUIMARÃES AMARAL, RG nº 3.514.741-1, como fiscal substituto, nas ausências e impedimentos da fiscal titular.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 024/2024-SETR.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de abril de 2024.

Kevin Luan Bossa

Diretor-Geral da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda
(Resolução nº 003/2023-SETR/GS)

38578/2024

Autarquias

IDR - PARANÁ

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE FUNDAÇÃO DE APOIO IDR-PARANÁ n.º 001/2024

Por deliberação do Colegiado da Diretoria do IDR-Paraná, em reunião realizada no dia 29 de novembro de 2023, conforme consta na Ata de Credenciamento de Fundação de Apoio nº 001/2023, foi aprovado o credenciamento da Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento do Agronegócio (FAPEAGRO), CNPJ 01.561.218/0001-88, para atuação junto ao IDR-Paraná, em cumprimento à Lei Estadual nº 20.537, de 20 de abril de 2021 e à Portaria n.º 09/2021-SETI, DIOE, nº 10.979, de 19 de julho de 2021.

39293/2024

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA N.º 088/2024 – IDR-Paraná

A Diretora Presidente Substituta do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o servidor público Paulo Vicente Contador Zaccheo – RG nº 13.570.293-5, para atuar como Diretor de Gestão de Negócios, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no período de 02 a 21 de maio de 2024, por motivo de férias do Diretor titular Altair Sebastião Dorigo - RG nº 2.116.042-3.

Art.2º ESTABELECER que se eventualmente for necessária a interrupção de férias do Diretor de Gestão de Negócios, a substituição a que se refere o Art.1º acima será automaticamente ajustada às datas e períodos de retorno e/ou retomada de férias do Diretor titular.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 17 de abril de 2024

(assinado digitalmente)

Vânia Moda Cirino
Diretora Presidente Substituta

38694/2024

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA N.º 089/2024

A Diretora Presidente Substituta do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento da Instituição e tendo em vista as determinações contidas no Decreto Estadual nº 8.955/2018,

RESOLVE:

Art.1º RETIFICAR, para correção de erros, o ANEXO ÚNICO da Portaria nº 083/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, em sua Edição nº 11638, de 12 de abril de 2024, o qual passa a vigorar com a redação abaixo:

PORTARIA N.º 083/2024

ANEXO ÚNICO

I. As Comissões a que se refere o Art. 2º terão as seguintes atribuições, instruído em e-protocolo:

- Realizar ao menos uma vez ao ano, levantamento físico, conciliando com o relatório de inventário do sistema GPM;
- Realizar avaliação quanto ao estado do bem móvel, classificando-os como "Bom Estado", "Regular", "Inservível" ou "Sucata";
- Emitir Termo de Inservibilidade recomendando a baixa para os bens classificados como "Inservível", "Desnecessário" ou "Sucata";
- Realizar atualização dos bens no sistema GPM.

e. Outras atribuições determinadas no Manual de Procedimentos Contábeis Patrimoniais.

II. Ficam designados as Comissões citadas no caput do citado Art.2º, com os empregados/servidores públicos relacionados, conforme apresentado a seguir:

REGIONAL	SERVIDOR / EMPREGADO	RG
Unidade Estadual Curitiba	Cesar Elias Simão (Presidente)	5.148.981-0
	Margarida Natalia Martins Ferreira	968.312-7
	Renata Paula de Arruda	7.992.742-2
	Julio Cesar Alves Cordeiro	4.745.965-6
MESO REGIÃO NOROESTE		
Estações e Unidades vinculadas ao Polo de Pesquisa de Paranavai	Myller Vinicius Ramos Andrade (Presidente)	10.291.535-6
	Dieisson Luiz Gonçalves	3.910.441-5
	Nilson Rogerio Barrios Peracoli	7.500.522-9
Regional de Maringá	Pedro Cecere Filho (Presidente)	4.038.216-0
	Osvaldo Kruli Junior	3.526.464-7
	Ricardo San Germano	2.132.539-2
	Anesia Aparecida Spinella	3.216.632-6
Regional de Cianorte	Paulo Roberto Preto (Presidente)	1.984.538-9
	Edson Luis Garcia Tampelini	4.874.350-1
	Sidney Aurelio Valeriano Ramos	14.673.999-7
	Rafael Paris Travaglia	15.361.155-6
	Luciano José Pinheiro (Presidente)	4.697.705-0